**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 14/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14/2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A MÁQUINA DE CAFÉ DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.**

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de insumos para a máquina de café da Câmara Municipal de Três Passos – RS, visando garantir a continuidade do fornecimento de café para os servidores, vereadores e demais participantes das atividades legislativas. O consumo de café é uma prática consolidada no ambiente institucional, contribuindo para o bem-estar e a produtividade dos envolvidos, especialmente durante sessões, reuniões e demais compromissos que exigem concentração e dedicação. A reposição desses insumos é essencial para assegurar a qualidade do atendimento e o adequado funcionamento das atividades no âmbito da Câmara Municipal.

2. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

O objeto da contratação está em elaboração no Plano Anual de Contratações - PAC.

3. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**3.1** A empresa contratada deverá fornecer e entregar os insumos destinados à máquina de café da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos – RS, garantindo que o valor contratado englobe todos os materiais necessários, bem como os custos logísticos, incluindo o frete até o local de destino.

**3.2** Todos os insumos fornecidos deverão estar em perfeito estado de conservação, apresentar alta qualidade e atender aos padrões de segurança alimentar. Além disso, os produtos entregues devem estar dentro do prazo de validade de, no mínimo, **12 meses a partir da data da entrega**, garantindo o consumo seguro e adequado pelos servidores e demais usuários da máquina de café.

**3.3** O fornecimento poderá ser parcelado conforme a necessidade da Câmara Municipal, evitando acúmulo excessivo de estoque e garantindo a utilização dentro dos prazos de validade. A periodicidade das entregas será definida no contrato, podendo ocorrer mensalmente, bimestralmente ou conforme demanda.

**3.4** A cada entrega, os insumos serão conferidos por servidores responsáveis, que verificarão a integridade das embalagens, a conformidade com as especificações e a validade dos produtos. Qualquer inconformidade implicará na devolução imediata e na substituição sem custos adicionais.

**3.5** Os insumos devem ser transportados em veículos adequados, evitando exposição a umidade, calor excessivo ou impactos que possam comprometer a qualidade dos produtos. O transporte deve garantir que os produtos cheguem à Câmara Municipal sem avarias e dentro das condições adequadas de armazenamento.

4. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

|  |
| --- |
| * **MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS**
 |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR****UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| **01** | Chocolate chocomax, marca vend, pacote de 1Kg, rendimento: 5,6 litros. | 30 unid | R$ 64,92 | R$1.947,60 |
| **02** | Leite em pó vend, pacote de 1Kg, rendimento: 5 litros. | 20 unid | R$62,45 | R$1.249,00 |
| **03** | Café Seleção Solúvel Liofilizado, pacote de 510g, rendimento: 25 litros. | 15 unid | R$111,60 | R$1.674,00 |
| **04** | Mexedores de café 11cm, pacote com 500unid. | 01 unid | R$14,46 | R$14,46 |
| **Valor Total: R$ 4.885,06 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)** |

5. **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para necessidade administrativa são:

I. **Aquisição dos insumos para a máquina de café em maior quantidade**, possibilitando a manutenção de um estoque regular na Câmara Municipal de Vereadores, garantindo abastecimento contínuo e padronização dos produtos, além de melhores condições comerciais junto aos fornecedores.

II. **Compra fracionada dos insumos ao longo do período**, adquirindo produtos conforme a necessidade imediata. No entanto, essa alternativa apresenta desvantagens, como variação na qualidade dos produtos, riscos de incompatibilidade com a máquina, aumento dos custos administrativos e possibilidade de oscilações de preços. Além disso, compras frequentes elevam o risco de desabastecimento.

6. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Com base em pesquisa em contratações anteriores no sistema **Licitacon/RS**, estima-se que o valor total da contratação será de **R$  **4.885,06 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).**** O orçamento foi elaborado levando em conta a demanda anual e a média de preços praticados no mercado, garantindo uma estimativa realista e compatível com os princípios da economicidade e eficiência.

7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A aquisição de insumos para a máquina de café tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo de café aos servidores, vereadores e demais usuários da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos. A solução busca atender à demanda da instituição a longo prazo, assegurando que não haja interrupções no fornecimento devido à falta de insumos essenciais para o funcionamento adequado da máquina.

8. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição de insumos para a maquina de café será realizada de forma global. Essa escolha é fundamentada em aspectos técnicos, econômicos e operacionais, especialmente os seguintes aspectos:

8.1 – **Eficiência Logística e Redução de Custos Operacionais**

A centralização da aquisição em uma única empresa facilita o processo logístico, otimizando as entregas e reduzindo custos relacionados a transporte, armazenagem e outras despesas operacionais associadas à gestão de múltiplos fornecedores.

8.2 – **Garantia de Prazo e Cumprimento das Condições Contratuais**

A contratação de um único fornecedor proporciona maior controle sobre os prazos de entrega e a execução das condições contratuais. A fragmentação da licitação em diferentes lotes pode resultar em descoordenação entre fornecedores e comprometer o cumprimento dos prazos estabelecidos.

8.3 – **Aproveitamento de Descontos e Condições Comerciais Favoráveis**
A aquisição consolidada permite negociar melhores condições comerciais, como descontos por volume ou preços mais competitivos, que podem não ser alcançados em uma licitação parcelada devido à fragmentação das compras.

8.4 – **Conclusão**

A contratação de uma única empresa para o fornecimento dos insumos é a alternativa mais eficiente, pois assegura a uniformidade na qualidade dos produtos, simplifica a logística e a fiscalização, e minimiza os riscos de inadimplência. Além disso, permite melhores condições comerciais, otimizando os recursos públicos. Assim, o não parcelamento da dispensa de licitação se justifica como a opção mais vantajosa e segura para atender às necessidades do Poder Legislativo.

9. **RESULTADOS PRETENDIDOS:**

A presente contratação tem como finalidade atender à demanda de insumos para a máquina de café da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos, garantindo:

* O adequado abastecimento da máquina de café para uso dos servidores e demais participantes das atividades legislativas;
* O cumprimento dos padrões de qualidade e validade dos produtos adquiridos;
* A continuidade do funcionamento da máquina de café sem interrupções devido à falta de insumos;
* A otimização da gestão de consumo, evitando desperdícios e garantindo economicidade.

10. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Para a contratação pretendida, será realizada a solicitação formal dos insumos com a definição detalhada das quantidades e especificações técnicas exigidas. Um servidor do Poder Legislativo será designado para acompanhar o recebimento dos produtos, conferindo a integridade das embalagens, a conformidade com as exigências contratuais e a validade mínima de 12 meses. A entrega será registrada para garantir a rastreabilidade e controle do consumo, assegurando que os insumos atendam à necessidade da Câmara Municipal dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

11. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Esse estudo não identificou necessidade de realizar contratações acessórias para que ocorra a perfeita execução do objeto. A aquisição dos insumos para a máquina de café poderá ser realizada de forma independente, sem comprometer o atendimento da demanda.

12. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos. No entanto, recomenda-se que os insumos adquiridos, sempre que possível, utilizem **embalagens recicláveis ou biodegradáveis**, além da preferência por materiais sustentáveis, como mexedores de madeira em substituição aos de plástico.

13. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de panejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Casa Legislativa, atendendo aos padrões e os preços de mercado.

Três Passos, 26 de março de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Emanuelle Cavalcante Carvalho Petrazzini

Diretora Geral

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FLÁVIO HABITZREITER